

Decreto nº 128/78

Homologa o Concurso Público para provimento dos cargos vagos, bem como os resultados obtidos pelos candidatos.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que são conferidas por lei.

DECRETO

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, homologado o Concurso Público, para provimento dos cargos de Coletor Municipal, Encarregado do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal, e Fiscal Geral, bem como os resultados obtidos pelos candidatos, visto à regularidade do processo e que a sua tramitação obedeceu às normas legais e Estatutária.

Parágrafo Único - Ficou aprovado para os cargos citados neste artigo, os seguintes candidatos:

Coletor Municipal - 1 Vaga

Inscrição nº 01 - Francisco Romualdo de Oliveira
466 Pontos.

Encarregado do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - 1 Vaga

Inscrição nº 03 - Francisco de Assis Esteves dos Santos
450 Pontos.

Fiscal Geral - 1 Vaga

Inscrição nº 02 - Geraldo Guedes Rodrigues -
293 Pontos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este DECRETO em vigor na
continua

Continuação - Decreto nº 128/78
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 26 de
maio de 1978.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento